

CÓDIGO DE CONDUTA EDUCATIVA

A par do trabalho levado a cabo por todos os profissionais, o envolvimento, as ações e atitudes dos Encarregados de Educação são também determinantes para promover a vinculação dos nossos alunos à escola e a sua motivação para o sucesso escolar.

Nessa conformidade, na qualidade de encarregado(a) de educação, declaro respeitar o presente **Código de Conduta Educativa**, assumindo o compromisso de:

1. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno da Escola e o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
2. Acompanhar o desempenho escolar do meu educando.
3. Promover a articulação entre a educação na família e o ensino escolar.
4. Diligenciar para que o meu educando beneficie efetivamente dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, com destaque para os deveres de assiduidade, de correto comportamento e de empenho no processo de aprendizagem.
5. Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal for solicitado(a), colaborando no processo de ensino e aprendizagem do meu educando.
6. Contribuir para a preservação da disciplina na escola e para a harmonia da comunidade educativa, em especial quando para tal for solicitado(a).
7. Contribuir para o correto apuramento dos factos em eventuais procedimentos de índole disciplinar que venham a ser instaurados ao meu educando e, sendo aplicada a este medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade.
8. Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e moral de todos os que participam na vida da escola.
9. Ressarcir a escola por eventuais danos materiais que o meu educando venha a causar por comprovada negligência.
10. Participar ativamente na vida da comunidade educativa, nomeadamente, nas reuniões para que for convocado(a) e nos atos eleitorais promovidos pela Associação de Pais, minha legítima representante nos diversos órgãos do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas da Madalena

O(A) Encarregado(a) de Educação